

GABINETE DA VEREADORA SILVANA MARIA SOARES SANTOS

REQUERIMENTO 110/2025

AO EXCELENTÍSSIMO
ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA E SILVA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

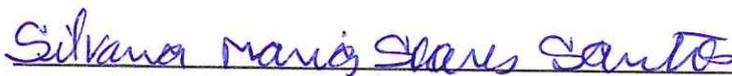
Senhor Presidente,

Venho por meio deste, e acobertado pela Lei Orgânica e regimento Interno desta casa, após ouvido o plenário e com sua aprovação, que seja encaminhado ofício a Sr.^a prefeita constitucional desse município,

- Que seja providenciado um aulão de atividade física a cada 15 dias, com um profissional na área específica, juntamente com os profissionais da saúde, tendo em vista que essa aula seja destinada a população em geral.

Certo de vosso atendimento, e sem mais para o momento, reitero os mais elevados votos de estima consideração.

Pilões, 01 de outubro de 2025.



Silvana Maria Soares Santos

Vereador

JUSTIFICATIVA VERBAL.

